



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3317 – Segunda-feira, 21 de Julho de 2008

## Obras do Dmae reduzem desperdício de água

A prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), vem investindo em obras que, além de melhorar o abastecimento, já reduziram o desperdício de água na cidade. O índice de perda do Dmae hoje é de 28%. As obras nas estações Menino Deus e Moinhos de Vento e nos subsistemas Ouro Preto-Manoel Elias e Cascatinha receberam investimentos de mais de R\$ 20 milhões do município, com a troca de equipamentos, tubulações, encanamentos e redes adutoras.

Com os diagnósticos realizados pelo Dmae, no início de 2005, foi possível perceber que as principais adutoras e tubulações de grande porte estavam obsoletas e precisavam de substituição. O estudo resultou em um plano de investimento que foi colocado em prática pelo departamento.

Na Estação Menino Deus, o investimento é de R\$ 540 mil. A modernização das instalações de tratamento e distribuição da estação vai garantir o abastecimento contínuo e de melhor qualidade às zonas Centro, Sul e Leste.

As obras de ampliação e melhoria dos subsistemas Ouro Preto-Manoel Elias garantiram o abastecimento de água para 200 mil porto-alegrenses residentes nas zonas Norte e Nordeste. Foram substituídos mais 35 quilômetros de redes de água. As reformas nas instalações e a construção de reservatórios, ampliando a capacidade de distribuição de água tratada, resultaram em um investimento de mais R\$ 14 milhões.

O Dmae substituiu tubulações e realizou obras na adutora de água bruta da Estação Moinhos de Vento. Foram investidos R\$ 4,2 milhões, em uma extensão de 1546 metros, com 1000 milímetros de diâmetro. A adutora partiu da Estação de Bombeamento de Água Bruta (Ebab) Moinhos de Vento, localizada da rua Voluntários da Pátria, até a Estação de

Tratamento Moinhos de Vento, rua 24 de Outubro, 200.

Periodicamente, o departamento realiza manutenções em adutoras e estações elevatórias, entre os meses de abril e outubro, aproveitando o período de inverno em uma preparação para o verão, quando o consumo de água é maior e as paradas operacionais devem ser evitadas. Desde 2006, cerca de 100 quilômetros de redes vem sendo substituídas, anualmente, objetivando evitar o rompimento e as conseqüentes interrupções no abastecimento.

“São 3,6 mil quilômetros de rede distribuidora de água no município, com uma vida útil de 50 anos. Por isso adotamos uma política de substituição para que, a cada ano, essas redes sejam trocadas por um material mais resistente, o Polietileno de Alta Densidade (PAD). Investimos R\$ 4 milhões periodicamente para a concretização do projeto. Queremos diminuir vazamentos e conscientizar as pessoas que a água é um bem escasso e que sua potabilidade tem um custo elevado”, observa o diretor geral do Dmae.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Manutenção em adutoras e estações elevatórias é periódica

## Aberta seleção para Agente Comunitário de Saúde

A Secretaria Municipal de Administração publicou no Diário Oficial de sexta-feira, 18, o edital que abre 83 vagas para Agente Comunitário de Saúde. As inscrições deverão ser feitas pela Internet, somente hoje, 21, e amanhã, 22, no site da prefeitura: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela região/bairro na qual deseja concorrer e que, necessariamente, deverá ser onde reside. Após o envio do formulário, deverá ser feito recolhimento no valor de R\$ 35 (trinta e cinco reais) em uma das agências do Banco do Brasil, através de uma guia de depósito na conta corrente: Agência 3798-2; Conta 73465-9; para crédito de “PMPA” e com a Finalidade “Estratégia de Saúde da Família”. Serão aceitos depósitos efetuados nos caixas, nos serviços de auto-atendimento do Banco do Brasil ou via transferência bancária pela Internet, realizados até a data marcada para a entrevista.

Não será necessária a apresentação de documentos durante o período de inscrições. Os documentos deverão ser entregues no momento da entrevista avaliativa, cuja data e horário serão divulgados através de edital que será publicado após o encerramento das inscrições. Os candidatos deverão comparecer ao local das entrevistas portando a seguinte documentação, que deverá ser entregue à comissão avaliadora: comprovante de depósito na conta corrente de concursos da prefeitura no Banco do Brasil; original e cópia do documento de identidade; original e cópia da declaração de que é morador na comunidade atendida pela respectiva unidade de saúde, fornecida pelo coordenador dessa mesma unidade de saúde.

Para a contratação, é exigida idade mínima de 18 anos com-

pletos; comprovante de conclusão do Ensino Fundamental; estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; não possuir antecedentes criminais e residir em Porto Alegre, em um dos seguintes bairros: Aberta dos Morros/Hípica, Agronomia, Centro, Cidade Baixa, Coimma, Costa e Silva, Cristal, Cristo Redentor, Jardim Carvalho, Jardim Cascata/Glória, Jardim Itu, Jardim Itu Sabará, Jardim Leopoldina, Lomba do Pinheiro, Mário Quintana, Mato Sampaio, Nonoai, Parque dos Maias, Partenon, Protásio Alves, Restinga, Rio Branco, Rubem Berta, Santa Fé, Santa Tereza, Sarandi, Teresópolis, Vila Floresta e Vila Jardim. Informações podem ser obtidas junto à Coordenação de Seleção de Ingresso da SMA, telefone 3289-1270; ou pelo e-mail [csi@sma.prefpoa.com.br](mailto:csi@sma.prefpoa.com.br).

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Candidato deve residir no bairro onde pretende trabalhar

## Procon: dez mil atendimentos

Com apenas quatro meses e meio de funcionamento, o Procon Porto Alegre já atendeu a cerca de dez mil pessoas, solucionando 85% dos problemas expostos pelos consumidores na primeira visita, ou, no máximo, cinco dias após apresentada a reclamação. Do total, 50% das consultas ao órgão ocorreram de forma presencial; 25% foram realizadas por telefone e 25% por e-mail. A maior parte das queixas apresentadas na sede do Procon refere-se às áreas de produtos (37,41%), assuntos financeiros (23,76%) e serviços essenciais (20,17%). Nesses segmentos, a grande maioria das reclamações está relacionada a problemas com administradoras de cartão de crédito e operadoras de telefonia fixa e celular.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



## Seacis

A prefeitura reabre hoje, 21, o período de inscrições para cursos de informática dirigidos a pessoas com deficiência visual. Cegos ou pessoas com baixa visão podem concorrer às cinco vagas oferecidas pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), em parceria com a Procempa. As inscrições poderão ser feitas até o dia 15 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, na sede da Seacis (Rua Siqueira Campos, 1300/202).

## Escola Técnica da Restinga

Após a publicação da lei que autoriza a doação pelo Executivo de área destinada à Escola Técnica Federal da Restinga, será realizada hoje, 21, às 18h, uma audiência pública no plenário da Câmara Municipal para debater junto à comunidade os cursos técnicos que deverão ser implantados na escola. Serão propostos cursos nas áreas de infra-estrutura, com ênfase em construção civil e edificações, tecnologia da comunicação e da informação e processos industriais voltados à eletrônica e eletro-técnica. Qualificação em setores de negócios, gestão, turismo e hospitalidade também deverão entrar em discussão.

## Bônus-moradia

As primeiras famílias beneficiadas com o bônus-moradia, instituído para reassentamentos decorrentes do Programa Socioambiental (Pisa), serão as da Vila Foz, localizada junto ao Arroio Cavalhada, Bairro Cristal. Os esclarecimentos sobre o funcionamento do bônus-moradia foram feitos durante reunião com a comunidade, com a presença do secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e do gerente do Pisa. Inicialmente, serão beneficiadas 16 famílias, que serão reassentadas para permitir a continuidade das obras de duplicação da Avenida Diário de Notícias. O bônus-moradia foi instituído por lei aprovada na Câmara Municipal e prevê até R\$ 40 mil para reassentamento de famílias moradoras em áreas de risco às margens do Arroio Cavalhada.

## Procempa

Com o Portal de Gestão, o Proconsig e o Zero Call desenvolvidos para qualificar e agilizar o atendimento na prefeitura, a Procempa concorre ao Prêmio E-gov, edição 2008. A distinção foi criada em 2002, pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP), e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O VII Prêmio Excelência em Governo Eletrônico será entregue dia 27 de agosto, durante a solenidade de abertura do Secop 2008.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.002, de 11 de julho de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.001.345,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe as alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 65,00

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã  
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 65,00

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 117.393,00

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC/ SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 117.393,00

**PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM**

Crédito: 0900-04.0121.106.1332 - CONSULTORIA  
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 457.105,00

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM  
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 457.105,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 116.000,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 116.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 7.500,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.500,00

Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.073.607,00

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.073.607,00

Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO  
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.500,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.500,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 216.380,00

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 216.380,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS  
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 795,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO  
0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS R\$ 795,00  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 795,00

Valor Total do Decreto: R\$ 2.001.345,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.003, de 14 de julho de 2008.**

**Altera e consolida a estrutura organizacional (organograma), do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no âmbito da Administração Descentralizada – AD, do Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA, em conformidade com a Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, e alterações posteriores, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 20, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, passa a funcionar com a estrutura organizacional descrita neste Decreto.

Art. 2º Ficam lotados na estrutura organizacional do DMAE Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, integrantes do Quadro estabelecido no Anexo III, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, e alterações posteriores, necessários para atender ao provimento legal dos respectivos titulares, nos termos deste Decreto.

Art. 3º Fica descrita a estrutura organizacional geral do DMAE, em termos de unidades de trabalho, postos de confiança de chefia e de assessoramento, como segue:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

I - CONSELHO DELIBERATIVO  
...Secretário do Conselho Deliberativo - CC 2.2.2.4

II - DELEGAÇÃO DE CONTROLE  
...Secretário de Delegação de Controle - CC 2.2.2.4

III - DIRETORIA-GERAL  
...Diretor-Geral

.. Conselho Técnico		..... Setor de Conciliação	
.. GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
.. Gerente de Projetos III – CC (2)	1.2.2.7	..... Seção de Despesa	
.. Gerente de Projetos II – CC (5)	1.2.2.6	..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
.. Gerente de Projetos I – CC (4)	1.2.2.5	..... Setor de Execução da Despesa	
.. GABINETE DO DIRETOR-GERAL		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Gabinete - CC	1.2.2.5	..... Setor de Liquidação da Despesa	
..... Oficial de Gabinete - CC (2)	2.2.2.4	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Responsável por Serviço (140)	1.2.1.1	..... Seção de Tesouraria	
..... Capataz (40)	1.2.1.2	..... Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
..... Núcleo de Apoio Administrativo		..... Setor de Pagadoria	
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
.. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO		..... DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
..... Coordenador	1.2.1.7	..... Diretor	1.2.1.7
..... Núcleo de Apoio Administrativo		..... Assistente Técnico - CC	2.2.2.5
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Equipe de Apoio Administrativo	
..... Setor de Apoio de Processamento		..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Seção de Registros e Vantagens	
..... Equipe de Custos		..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	..... Setor de Atos e Registros	
..... Equipe de Avaliação de Dados		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Setor de Tempo de Serviço	
..... Equipe de Organização e Métodos		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Seção de Pagamento	
..... Setor de Desenho		..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Setor de Preparo de Pagamento	
..... Equipe de Orçamento		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Setor de Encargos Sociais	
.. CONSULTORIA JURÍDICA		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Coordenador	1.2.1.7	..... Serviço de Desenvolvimento	
..... Núcleo de Apoio Administrativo		..... Chefe de Serviço	1.2.1.6
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Seção de Seleção	
..... Seção Jurídica I		..... Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
..... Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	..... Setor de Concursos	
..... Seção Jurídica II		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	..... Setor de Colocação e Controle de Cargos	
..... Equipe de Apoio Técnico-Funcional		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Setor de Acompanhamento	
.. UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Unidade - CC	1.2.2.6	..... Seção de Assistência Médico-Odontológico e Social	
..... Núcleo de Apoio Administrativo		..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Setor de Assistência Social	
..... Equipe de Imprensa		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Setor de Atividades Auxiliares	
..... Equipe de Relações Públicas		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	..... Serviço de Segurança do Trabalho	
..... Equipe de Apoio Técnico		..... Chefe de Serviço	1.2.1.6
..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	..... Setor de Higiene e Medicina do Trabalho	
..... Auxiliar Técnico	2.2.1.3	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Setor de Fotografia		..... Setor de Proteção Contra Incêndio	
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Seção Gráfica		..... CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	..... Coordenador	1.2.1.7
..... Setor de Preparação e Montagem		..... Equipe de Apoio Administrativo	
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
..... Setor de Impressão e Acabamento		..... Setor de Contratos	
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
.. UNIVERSIDADE CORPORATIVA		..... Setor de Aquisições e Contratações Isentas	
..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Núcleo de Apoio Administrativo		..... Seção de Editais e Programação	
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
..... Núcleo de Apoio Técnico		..... Setor de Programação	
..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
.. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA		..... Setor de Editais	
..... Superintendente	1.2.1.8	..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Oficial de Gabinete – CC	2.2.2.4	..... Equipe de Apoio ao Julgamento	
..... DIVISÃO FINANCEIRA		..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
..... Diretor	1.2.1.7	..... Setor de Apoio ao Julgamento	
..... Equipe de Apoio Administrativo		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	..... SERVIÇOS GERAIS	
..... Serviço de Contabilidade		..... Chefe de Serviço	1.2.1.6
..... Chefe de Serviço	1.2.1.6	..... Núcleo de Apoio Administrativo	
..... Seção de Escrituração		..... Chefe de Núcleo	1.2.1.3
..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	..... Seção de Documentação Administrativa	
..... Setor de Escrituração		..... Chefe de Seção - CC	1.2.2.5
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Setor de Protocolo Geral	
..... Setor de Receita		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Setor de Arquivo	
..... Setor de Controle Bancário		..... Chefe de Setor	1.2.1.3
..... Chefe de Setor	1.2.1.3	..... Equipe de Apoio	
		..... Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5

.....Setor de Telefonia		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....DIVISÃO DE INSTALAÇÕES	
.....Setor de Limpeza		.....Diretor	1.2.1.7
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Assistente Técnico	2.2.1.6
.....Setor de Praças e Jardins		.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Setor de Transporte		.....Seção de Ligações	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL		.....Setor de Ligação de Água	
.....Chefe de Serviço - CC	1.2.2.6	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo		.....Setor de Reparos Hidrossanitários	
.....Chefe de Núcleo	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Segurança Patrimonial		.....Seção de Medição	
.....Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Vigilância		.....Setor de Instalação	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Controle Patrimonial		.....Setor de Análise de Medição	
.....Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Imóveis		.....Setor de Oficina	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Mobiliário		.....Seção de Instalações Prediais	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Recuperação de Bens		.....Setor de Programação de Corte	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....SERVIÇO DE SUPRIMENTO		.....Setor de Corte	
.....Chefe de Serviço	1.2.1.6	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Núcleo de Apoio Administrativo		.....Setor de Vistoria Predial	
.....Chefe de Núcleo	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Assessoria de Informações Gerenciais		.....Seção de Exame de Projetos	
.....Auxiliar Técnico	2.2.1.3	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Seção de Gestão de Estoques		.....Setor de Expediente	
.....Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Apoio as Especificações		.....Setor de Inspeção	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Controle de Estoque		.....Seção de Fiscalização	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Seção de Armazenamento		.....Setor de Fiscalização Norte	
.....Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Recebimento		.....Setor de Fiscalização Sul	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Apoio à Inspeção e Contratos		.....SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Superintendente	1.2.1.8
.....Setor de Expedição		.....Oficial-de-Gabinete – CC	2.2.2.4
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....DIVISÃO DE OBRAS	
.....Setor de Apoio e Controle		.....Diretor	1.2.1.7
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL		.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Superintendente	1.2.1.8	.....Serviço de Lançamento de Redes	
.....Oficial de Gabinete - CC	2.2.2.4	.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO		.....Seção de Fiscalização de Loteamentos	
.....Diretor	1.2.1.7	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Assistente Técnico	2.2.1.6	.....Seção de Redes	
.....Equipe de Apoio Administrativo		.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Serviço de Obras Civis	
.....Seção de Cadastro		.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Equipe de Obras I	
.....Setor de Codificação		.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Equipe de Obras II	
.....Setor de Lançamento		.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Equipe de Obras III	
.....Setor de Vistoria		.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Seção de Conservação	
.....Seção de Leitura		.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Setor de Conservação de Prédios	
.....Setor de Leitura		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Conservação de Estruturas	
.....Setor de Revisão		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Topografia	
.....Setor de Entrega de Contas		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Desenho e Cadastro	
.....Seção de Arrecadação		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....DIVISÃO DE PESQUISA	
.....Setor de Cobrança		.....Diretor	1.2.1.7
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Assistente Técnico	2.2.1.6
.....Setor de Controle da Dívida		.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Setor de Ligações e Serviços Complementares		.....Seção de Análises Físico-Químicas	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Atendimento Comercial		.....Setor de Amostragem	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Repartições Públicas		.....Setor de Físico-Química	

.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Levantamentos	
.....Seção de Análises Biológicas		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Serviço de Conservação de Água	
.....Setor de Bacteriologia		.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Distrital Norte de Água	
.....Setor de Virologia		.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Núcleo de Apoio Administrativo I	
.....Setor de Hidrobiologia		.....Chefe de Núcleo	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Conservação	
.....Setor de Micologia		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Conservação I	
.....Seção de Análises Químicas Instrumentais		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Distrital Centro de Água	
.....Setor de Espectrofotometria		.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Núcleo de Apoio Administrativo II	
.....Setor de Cromatografia I		.....Chefe de Núcleo	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Conservação II	
.....Setor de Absorção Atômica		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Distrital Sul de Água	
.....Seção de Pesquisa Aplicada		.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Núcleo de Apoio Administrativo III	
.....Setor de Análise		.....Chefe de Núcleo	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Conservação III	
.....Setor de Pesquisa		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Seção de Lançamento	
.....Setor de Cromatografia II		.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Repavimentação I	
.....Setor de Biblioteca		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....DIVISÃO DE ESGOTO	
.....DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		.....Diretor	1.2.1.7
.....Diretor	1.2.1.7	.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Assistente Técnico	2.2.1.6	.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Equipe de Apoio Administrativo		.....Serviço de Condução	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Equipe de Projetos I		.....Seção de Apoio Técnico de Esgoto	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Equipe de Projetos II		.....Setor de Projeto de Esgoto	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Equipe de Projetos III		.....Seção de Operação	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Equipe de Projetos IV		.....Setor de Elevatórias	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Equipe de Documentação Técnica		.....Setor de Avaliação	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Arquivo Geral		.....Serviço de Conservação de Esgoto	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Setor de Cadastro de Água		.....Distrital Norte de Esgoto	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....Setor de Cadastro de Esgoto		.....Setor de Construção I	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Desenho		.....Setor de Preventiva I	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Topografia		.....Setor de Corretiva I	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Licenciamento Ambiental		.....Distrital Centro de Esgoto	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES		.....Setor de Construção II	
.....Superintendente	1.2.1.8	.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Oficial de Gabinete – CC	2.2.2.4	.....Setor de Preventiva II	
.....DIVISÃO DE ÁGUA		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Diretor	1.2.1.7	.....Setor de Corretiva II	
.....Equipe de Apoio Administrativo		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5	.....Distrital Sul de Esgoto	
.....Serviço de Operação		.....Chefe de Distrital – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Serviço	1.2.1.6	.....Setor de Construção III	
.....Seção de Distribuição		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Setor de Preventiva III	
.....Setor de Operação de EBAs		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Corretiva III	
.....Setor de Manobra de Redes		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Repavimentação II	
.....Setor de Macromedição		.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
.....Seção de Apoio Técnico de Água		.....Diretor	1.2.1.7
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5	.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Setor de Projeto de Água		.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Serviço de Manutenção	
.....Setor de Cadastro de Água		.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Seção Mecânica	
.....Setor de Controle de Equipamentos		.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Chefe de Setor	1.2.1.3	.....Setor de Montagens Mecânicas	
		.....Chefe de Setor	1.2.1.3

.....Setor de Reparos Mecânicos	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Eletricidade	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Montagens Elétricas	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Reparos Elétricos	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Manutenção Preventiva	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Cadastro	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Inspeção	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Serviço de Apoio Mecânico	
.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Seção de Equipamentos Móveis	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Reparos	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Operações	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Oficina	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Tornearia	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Solda e Serralheria	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Ar Condicionado	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....DIVISÃO DE TRATAMENTO	
.....Diretor	1.2.1.7
.....Equipe de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Equipe – CC	1.2.2.5
.....Serviço de Operação das ETAs	
.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Seção ETAs Norte	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor da ETA São João	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETA Francisco de Lemos Pinto	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção ETAs Centro	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor da ETA Moinhos de Vento	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETA Lomba do Sabão	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da Usina de Recalque	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção ETAs Sul	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor da ETA José Loureiro da Silva	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETA Tristeza	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETA Belém Novo	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção ETEs	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor da ETE I	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETE II	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor da ETE III	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Serviço de Laboratório Apoio Mecânico	
.....Chefe de Serviço	1.2.1.6
.....Seção de Análises Biológicas	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Bacteriologia	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Hidrobiologia	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Análises Químicas	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5
.....Setor de Análises Físico-Químicas	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Controle das ETAs e ETEs	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Seção de Análises Químicas Instrumentais	
.....Chefe de Seção – CC	1.2.2.5

.....Setor de Fotocolorimetria	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Espectrometria	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3
.....Setor de Desinfecção de Instalações	
.....Chefe de Setor	1.2.1.3

Art. 4º A lista e a quantidade de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas efetivamente lotadas na estrutura organizacional do DMAE, nas respectivas unidades de trabalho, nos termos do artigo anterior e respeitando os limites estabelecidos no Anexo III, da Lei nº 6.203, de 1988, e alterações posteriores, passa a ser o seguinte:

I – Lista de Cargos em Comissão lotados.

Denominação Básica	Código	Quantidade
Gerente de Projetos III - CC	1.2.2.7	2
Chefe de Serviço - CC	1.2.2.6	1
Chefe de Unidade - CC	1.2.2.6	1
Gerente de Projetos II - CC	1.2.2.6	5
Assistente Técnico - CC	2.2.2.5	1
Chefe de Distrital - CC	1.2.2.5	6
Chefe de Equipe - CC	1.2.2.5	31
Chefe de Gabinete - CC	1.2.2.5	1
Chefe de Seção - CC	1.2.2.5	48
Gerente de Projetos I - CC	1.2.2.5	4
Oficial-de-Gabinete - CC	2.2.2.4	6
Secretário de Delegação de Controle - CC	2.2.2.4	1
Secretário do Conselho Deliberativo - CC	2.2.2.4	1

II – Lista de Funções Gratificadas lotadas.

Denominação Básica	Código	Quantidade
Superintendente	1.2.1.8	4
Coordenador	1.2.1.7	3
Diretor	1.2.1.7	11
Assistente Técnico	2.2.1.6	4
Chefe de Serviço	1.2.1.6	15
Auxiliar Técnico	2.2.1.3	1
Chefe de Núcleo	1.2.1.3	11
Chefe de Setor	1.2.1.3	146
Capataz	1.2.1.2	40
Responsável por Serviço	1.2.1.1	140

Art. 5º O Diretor-Geral do DMAE promoverá no prazo de 01 (um) ano, a contar desta data, a atualização do Regimento Geral do Departamento, o qual deverá ser publicado na forma de Decreto do Executivo, dispondo sobre as competências gerais de todas as unidades de trabalho que compõe o organograma, as atribuições gerais dos Postos de Confiança e outras disposições julgadas necessárias.

Art. 6º Ficam revogados os Decretos nºs 12.224, de 19 de janeiro de 1999; 12.308, de 16 de abril de 1999; 12.690, de 21 de fevereiro de 2000; 12.891, de 31 de agosto de 2000; 12.987, de 06 de novembro de 2000; 14.177, de 23 de abril de 2003; 14.552, de 17 de maio de 2004; 14.310, de 06 de outubro de 2003; 14.713, de 18 de novembro de 2004; 15.145, de 12 de abril de 2006; e, 15.489, de 08 de fevereiro de 2007.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.006, de 18 de julho de 2008.**

**Altera a tabela anexa ao Decreto nº 15.436, de 27 de dezembro de 2006, que regulamenta o disposto nos artigos 13 a 15 da Lei nº 10.087, de 16 de novembro de 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de aferição da pontuação para fins da Gratificação por Exercício de Atividade Tributária - GRFPO,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a Tabela de pontos para aferição da Gratificação por Exercício de Atividade Tributária, anexa ao Decreto nº 15.436, de 27 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## "TABELA DE PONTOS PARA AFERIÇÃO DA GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADE TRIBUTÁRIA

ATIVIDADES - DESCRIÇÃO SINTÉTICA	ATIVIDADES - DESCRIÇÃO ANALÍTICA E INDICADORES	PONTOS
Atender Processos Judiciais e Administrativos e Ofícios Judiciais	Parecer em Processo Judicial como Assistente Técnico - Formulação e Respostas à Quesitos	1.000
	Atendimento de Processo com Elaboração / Demonstração de Cálculos	750
	Conferência e Cálculo Inicial de valores de depósitos judiciais ou administrativos	750
	Atendimento de Processo sobre Suspensão de Exigibilidade e Atendimento de Ofícios Judiciais	500
(A pontuação referente ao atendimento de Processos de Prescrição está limitada a 4.000 pontos por mês, por Exator)	Parecer em Processo de Prescrição* - a partir de 6 inscrições e/ou com executivo fiscal	300
	Parecer em Processo de Prescrição* - até 5 inscrições e sem executivo fiscal	150
	Parecer em Processo de Prescrição* - Expurgo	50
	Processo Administrativo ou Judicial - Providências	250
	Por dívida notificada - até 5.000 UFMs	250
Realizar Notificação, Pessoal ou por AR/MP, de Cobrança de Dívida Tributária ou Não-Tributária	Por dívida notificada - entre 5.001 a 15.000 UFMs	400
	Por dívida notificada - entre 15.001 a 30.000 UFMs	600
	Por dívida notificada - entre 30.001 a 50.000 UFMs	800
	Por dívida notificada - acima de 50.000 UFMs	1.000
Promover o pagamento, parcelamento ou depósito, administrativo ou judicial, de dívidas de natureza tributária ou não, objeto de notificação por Exator	Índice de 0,05 sobre o montante pago, parcelado ou depositado (em R\$)	0,05 MPP
Gerenciar Bancos de Dados e/ou de Dívidas	Por mês - Controle e Atualização	4.000
Elaborar Demonstrativos e Relatórios	Por turno de trabalho - por Demonstrativo de Cálculo, Relatório ou Planilha	250

Realizar Atendimento Pessoal (na SMF), por Telefone ou por E-Mail	Por contato realizado	75
Promover Atualização Cadastral	Por alteração feita ou encaminhada - averbação, endereço correspondência da pessoa/empresa/sócios	25
Analisar Requerimentos de Parcelamento	Por requerimento - análise e despacho	25
Realizar Diligências Externas	Por dia, limitado a 1.400 pontos por mês	350
Efetuar Aproveitamento de Crédito e Encontro de Contas	Por exercício objeto de Aproveitamento de Crédito	100
	Por inscrição objeto de Encontro de Contas	200
Realizar Atividades Especiais	Exercício de cargo de chefia, por mês	PES/NES
	Tarefas especiais, mediante indicação da Chefia da UAR e autorização do Secretário Municipal da Fazenda, por mês - dedicação exclusiva	PE/n
	Tarefas especiais, mediante designação da Chefia da UAR, sem dedicação exclusiva, inclusive plantão de atendimento - por dia	500
Legenda		
MPP	Montante pago, parcelado ou depositado	
PES	Pontos dos Exatores subordinados à Chefia	
NES	Número de Exatores subordinados à Chefia	
PE	Pontos do Exator	
n	Número de Meses (após 12 meses, "n" será sempre igual a 12)	
PE/n	Média do Total de Pontos do Exator em um Período "n"	
*	Limite máximo de 4.000 pontos por mês, por Exator	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tasch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, HELOISA FLECK HECK BRITTO, 609198/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.5.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 11.7.08 (processo 1.29355.08.7).

**EXONERA**, a contar de 1º.6.08, SILVIA REGINA CAPULO, 162740, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 11.7.08 (processo 1.33819.08.4).

**NOMEIA**, de 9 a 23.6.08, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 8444.2, engenheiro, ES.1.14.NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 4701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, por motivo de responder por outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 11.7.08 (processo 1.32821.08.5).

**NOMEIA**, a contar de 1º.7.08, RENATO WIENIEWSKI, 31794.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação Financeira de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700006, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

550 de 11.7.08 (processo 1.34673.08.3).

**NOMEIA**, a contar de 1º.6.08, JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612.1, no cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 11.7.08 (processo 1.33819.08.4).

**NOMEIA**, de 2.6 a 1º.7.08, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8002001, durante o impedimento do titular MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, por motivo de responder por outro cargo em comissão, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 11.7.08 (processo 1.331.85.08.5).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 432, homologado em 15.5.08, autorizado em 2.7.08, MARISTELA COSTA DE OLIVEIRA, assistente social - 1º Afro-brasileiro, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 16.7.08 (processo 1.34735.08.9).

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, no Concurso Público 432, homologado em 15.5.08, autorizado em 2.7.08, HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, 803148, assistente social - 1º PNE, ES.1.06.NS.A, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 16.7.08 (processo 1.34735.08.9).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 16.4.08, MARIA LUIZA CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 56839.1, médico - Medicina Interna - 7º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 16.7.08 (processo 1.17648.08.4).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 439, homologado em 14.4.08, autorizado em 23.4.08, ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 56711.8, médico - Medicina Interna - 8º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 16.7.08. (processo 1.17649.08.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 8.7.08, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, que passa a ser de nível cinco, posto de confiança: assistente, 2115, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1038 de 14.7.08 (processo 1.36636.08.8).

**CONCEDE** a ANTONIO DA ROSA, 247628, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 11.4.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: auxiliar técnico, 2113, com base no arti-

go 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1039 de 14.7.08 (processo 1.37563.08.4).

**DESIGNA**, a contar de 1º.6.08, ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 772693/1, cedido da Câmara Municipal de Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gestor C, 1116, da Área de Atendimento, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16629002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1035 de 10.7.08 (processo 1.16839.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.7.08, RENATO WIENIEWSKI, 31794.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal da Cultura, 10004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 7.7.08 (processo 1.34673.08.3).

## Portarias

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 57603.0, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para concorrer a cargo público por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado

com a alínea “i”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22.717 de 28.2.08, através da Portaria 208 (processo 1.36517.08.9).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS MACHADO, 7964.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Planejamento, licença para concorrer a cargo público por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “i”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22.717 de 28.2.08, através da Portaria 209 (processo 1.36499.08.0).

**CONCEDE** a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “i”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22.717 de 28.2.08, através da Portaria 210 (processo 1.36090.08.5).

**CONCEDE** a PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA, 49143.6, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para concorrer a cargo público por três meses, a contar de 5.7.08, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “i”, do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90 e Resolução 22.717 de 28.2.08, através da Portaria 211 (processo 1.35976.08.0).

**DESIGNA** ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 237763, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.7 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229/08 (processo 1.18861.08.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, de 6.2 a 6.3.08, com relação a SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 75362/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade de nível dois, através da Portaria 1478 de 14.7.08 (processo 1.8202.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 1º.7 até 31.12.08, da Portaria 1477 de 2.9.98, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, em regime de tempo integral, através da Portaria 1388 de 7.7.08 (processo 1.34673.08.3).

**CESSA EFEITOS**, de 1º a 30.4.08, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 870 de 14.8.03, que convocou para regime de tempo integral, através da Portaria 1417 de 10.7.08 (processo 1.15434.08.7).

**CESSA EFEITOS**, de 28.1 a 11.2.08, da Portaria 17 de 6.1.03, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70; Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1427

de 10.7.08 (processo 1.8574.08.1).

**CESSA EFEITOS**, de 13.2 a 13.3.08, da Portaria 17 de 6.1.03, em relação a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70; Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1428 de 10.7.08 (processo 1.8574.08.1).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 3.7.06, da Portaria 318 de 2.12.03, em relação a RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, por motivo de licença para tratamento de interesses, através da Portaria 1436 de 10.7.08 (processo 1.36980.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 14.1.08, a INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 329979/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1393 de 8.7.08 (processo 1.5418.08.9).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.08, a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 1394 de 8.7.08 (processo 1.31524.08.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.08, a LUCIANO SOARES IFRAN, 482198/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1426 de 10.7.08 (processo 1.8332.08.8).

**CONCEDE**, de 28.1 a 11.2.08, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1429 de 10.7.08 (processo 1.8574.08.1).

**CONCEDE**, de 13.2 a 13.3.08, a SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO, 437582/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1430 de 10.7.08 (processo 1.8574.08.1).

**CONCEDE**, de 6.2 a 6.3.08, a SILVIA REGI-

NA SOUZA MARCHAND, 75362/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, a gratificação de incentivo a produtividade de nível quatro, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1479 de 14.7.08 (processo 1.8202.08.7).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.08, JUCIANE AFRAUSINO FERREIRA, 912612/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1386 de 7.7.08 (processo 1.33819.08.4).

**CONVOCA**, de 1º.7 a 31.12.08, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1387 de 7.7.08 (processo 1.34673.08.3).

**CONVOCA**, de 1º.6 a 31.12.08, ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 772693/1, da Câmara Municipal de Porto Alegre a disposição da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1425 de 10.7.08 (processo 1.16839.08.0).

**CONVOCA**, a contar de 30.6.08 a 31.12.09, RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1437 de 10.7.08 (processo 1.36980.08.0).

**CONVOCA**, de 20.5 a 31.12.08, LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1392 de 7.7.08 (processo 1.28353.08.0).

**CONVOCA**, de 17.6 a 31.12.08, ILMA NUNES DE LEÃO, 241006/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1455 de 11.7.08 (processo 1.37872.08.7).

**CONVOCA**, de 20.6 a 31.12.08, MARCIA ROSI APOLO FERREIRA, 547405/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1474 de 14.7.08 (processo 1.37880.08.0).

**CONVOCA**, de 23.6 a 31.12.08, DEBORA FERRARI MARTINEZ, 850679/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88,

artigos 30 e 32, através da Portaria 1475 de 14.7.08 (processo 1.37878.08.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.5.08, em relação a LISIANE DE QUADROS WINKLER, 200703/4, psicólogo, ES.1.029.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756 de 23.11.07, que convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1391 de 7.7.08 (processo 1.28353.08.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.08, em relação a FRANCISCO CARLOS GARCIA MARTINS, 663600/2, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 256 de 2.1.08, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1411 de 9.7.08 (processo 1.32452.08.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1295 que fez cessar a Portaria 417 de 16.3.99, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.4.08, através da Portaria 1416 de 10.7.08 (processo 1.15434.08.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRE SALGADO MARDER, 83769.9, procurador, ES.6.09.NS, da Assessoria Jurídica, a se afastar do Município, de 26 a 27.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reunião técnica, em Curitiba, PR, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 10.7.08 (processo 1.32765.08.8).

**AUTORIZA** ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, diretor administrativo-financeiro, 1627, da Divisão Administrativo-Financeira, a se afastar do Município, de 29.6 a 2.7.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 42º Congresso Nacional: Regime Próprio 10 anos de Regulamentação, em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 10.7.08 (processo 1.34378.08.1).

**AUTORIZA** LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 69738, administrador, ES.6.01.NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a se afastar do Município, de 14 a 16.7.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Seminário Nacional A Nova Regulamentação da Terceirização de Serviços pela Administração Pública e as Alterações na Planilha de Custos, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 10.7.08 (processo 1.35224.08.8).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, para responder pelo cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1627, de 30.6 a 2.7.08, em substituição ao titular ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por estar afastado para participação em congresso, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 10.7.08 (processo 1.35842.08.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, 44021.0/01, professor, para se afastar do Município, no dia 4.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como Examinador-Defesa de Tese de Doutorado, realizado em Florianópolis, SC,



com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 516 de 25.6.08 (processo 1.28916.08.5).

**CONCEDE** autorização a ELIANE PEREIRA ROCIO, 26192.3/02, professor, para se afastar do Município, de 13 a 16.5.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 2ª Feira de Possibilidades-TEC-E-INNOVA, realizado em Ijuí, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 19.6.08 (processo 1.25401.08.4).

**CONCEDE** autorização a FATIMA MARIA PILOTTO, 84994.0, professora, para se afastar do Município, de 2 a 6.6.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 26ª Reunião Brasileira de Antropologia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 524 de 23.6.08 (processo 1.25587.08.0).

**CONCEDE** autorização a ANDRE MUXFELDT VALER, 19480.6/01, professor, para se afastar do Município, de 26 a 28.5.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro com os Conselheiros Estaduais e Municipais de Educação, realizado em Brasília, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 530 de 30.6.07 (processo 1.27982.08.4).

**DESIGNA**, como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 87522.2, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.37523.08.2, através da Portaria 625 de 11.7.08.

**MODIFICA** a Portaria 467 de 26.5.08, que concedeu autorização a JAQUELINE GARCIA, 23385.0/02, professora, para se afastar de suas funções, quanto as datas que passam a ser 4 e 12.9, 9, 18 e 25.10, 1º, 6 e 22.11.07, e não como constou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Extensão: Desvendando a História da África, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 536 de 4.7.08 (processo 1.41987.07.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 372101/01, a se afastar de suas funções, para participar do VII Conferência Brasil Johns Hopkins Univerity-HIV/AIDS, de 2 a 4.4.08, no Rio de Janeiro, RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 554 de 4.7.08 (processo 1.12557.08.0).

**DESIGNA** LISIANE DE QUADROS WINKLER, 20070.3/04, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, do Serviço de Atenção Especial, 11130032, 18313002, substituindo CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.1 a 1º.2.08, através da Portaria 262 de 26.6.08.

**DESIGNA** CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 45921.8/01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Unidade Básica de Saúde 1º de maio, 11160021, 18619019, substituindo JOAO LUIS PRATES PEREIRA,

29200.2/03, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 7.2 a 7.3.08, através da Portaria 508 de 24.6.08.

**DESIGNA** BENJAMIN ROITMAN, 32295.0/02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8/01, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 23.5 a 6.6.08, através da Portaria 509 de 24.6.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 129/08, que autoriza o afastamento do Supervisor MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2/01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Conferência do Meio Ambiente, que será realizada na cidade de Brasília, DF, de 7 a 11.6.08, quanto a data que passa a ser de 7 a 11.5.08, através da Portaria 140 de 11.7.08.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LARISSA DE MORAES GONZAGA para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I, como titular, representante da sociedade ligada à área de trânsito, em substituição à PATRÍCIA RABELLO; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 17 de 15.7.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ANTÔNIO BRINO JÚNIOR, 10.901, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11.452 e MARCO ANTÔNIO BONATTO SERPA, suplente, 12.270, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., MARCOS RENATO BELLO OTON, 89779-9, da Secretaria Municipal de Turismo, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação de placas de sinalização para o Projeto Caminhos Rurais, constante no processo 001.019498.08.0. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, § 3º, da Lei Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da Lei 8.666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 5/08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNI-**

**CIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA LÚCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, de 9 a 28.6.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1187 de 18.6.08, (processo 3.315.08.7).

**DESIGNA** ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ RAMOS, 708115/1, de 6 a 20.6.08, por licença acidentada de trabalho, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1189 de 18.6.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** DENIRIA DAILANI S. FALERO, 713603/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 9 a 16.6.08, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1190 de 18.6.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 9 a 16.6.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1191 de 18.6.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada do setor de projetos de esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, de 14 a 28.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1195 de 18.6.08, (processo 3.551.07.6).

**MODIFICA** a Portaria 1181 de 17.7.07 que concedeu LUIZ FERNANDO JABOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente ao período que passa de 27.11.06 a 7.5.09 para 27.11.06 a 31.10.07, conforme o processo 3.87.08.4, através da Portaria 1179 de 16.6.08.

**MODIFICA** a Portaria 905 de 21.5.07 que concedeu RUI DA COSTA SOARES, 312931/3, engenheiro, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente ao período que passa de 29.3.07 a 21.4.08 para 29.3.07 a 31.10.07, conforme o processo 3.279.08.0, através da Portaria 1184 de 17.6.08.

**NOMEIA** VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 2 a 8.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1130 de 10.6.08, (processo 3.6145.05.1).

**NOMEIA** TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER,

730972/1, de 9 a 11.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1131 de 10.6.08, (processo 3.6145.05.1).

**NOMEIA** MARIA CRISTINA PINHO MARDUGA, 703178/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de exame de projetos, da Divisão de Instalações, durante o impedimento da titular CARMEN TEREZINHA FANTINEL, 703531/1, de 10 a 24.3.08, por licença prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1148 de 11.6.08, (processo 3.361.08.9).

**NOMEIA** MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANGÉLICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, de 9 a 28.6.08, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível seis, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1186 de 18.6.08, (processo 3.315.08.7).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 1077 de 3.6.08 MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, que a designou como sindicante para apurar irregularidades apontadas no processo 3.951.08.0 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1145 de 11.6.08.

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 951 de 15.5.08 que designou ADRIANA SANTOS CÉZAR, 700256/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento da titular RITA DE CÁSSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, de 9 a 28.6.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1166 de 16.6.08, (processo 3.16701.08.9).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 210 de 17.1.08 na parte referente a concessão a RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico, DA Divisão de Manutenção, da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme processo 3.279.08.0, através da Portaria 1183 de 17.6.08.

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 1123 de 9.6.08 que cessou efeitos a contar de 9.6.08 em relação aos diversos funcionários: TÂNIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417, SANDRA DARUI, 664586, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, CARLOS PENHA OTELO, 734163, ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, CÁSSIO DOS SANTOS CORRÊA NETO, 731915, e RICARDO MAINIERI, 693215, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, de acordo como processo 3.596.08.6, através da Portaria 1192 de 18.6.08.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, a Portaria 201 de 28.3.08, por prazo de 60 dias, a contar de 16.4.08, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 19.5.08 (processo 4. 2144.07.7).

**PRORROGA**, a Portaria 202 de 28.3.08, por prazo de 60 dias, a contar de 23.4.08, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 19.5.08.(processo 4. 5191.06.8).



NOME: Nery Ribeiro da Costa  
 APLICAÇÃO: DE 11.7 a 9.8.08 COMPROVAÇÃO: ATÉ 19.8.08

R\$ 1.000,00

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35322.08.0** – Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por MARIA DE FATIMA LIMA DE AVILA, socióloga, 6445.5, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32895.08.9**- Indefere a solicitação de abono permanência, efetuado por SANDRA GOMES CORREIA, professora, 1706.4, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** as conclusões da 2ª quinzena de agosto de 2008, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Desligamento	Projeto	Curso
DEP	57812.0 02	1950	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	1/8/2008	904	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
DEP	89211.0 01	483	FERNANDA SABALLA DE OLIVEIRA	8/8/2008	904	ENSINO MEDIO
GP	54867.7 03	984	ISAURA DA ROSA SANTOS	11/8/2008	902	DIREITO
SEACIS	86937.8 01	281	VERENA CRISTIANO	2/8/2008	925	ENSINO MEDIO
SMA	89163.3 01	457	JESSICA REGINA ESPINDULA MANZZONI	3/8/2008	912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO
SMAM	82699.9 01	2798	PETER MATIAS DA COSTA	6/8/2008	920	ENSINO MEDIO
SMED	86835.0 01	2467	ADRIELE MOTA GUERREIRO	14/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89223.6 01	501	ALEXANDRE THOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	8/8/2008	101	EDUCACAO FISICA
SMED	82419.0 01	362	AMANDA DA SILVA TIBURCIO	13/8/2008	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	89146.3 01	436	ANA MARA DOS SANTOS RODRIGUES	3/8/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	82759.1 01	260	ANA PAULA DA SILVA MONTE	3/8/2008	75	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	89150.5 01	434	ANGELICA GERALDO WEISS	3/8/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	86702.3 01	305	BENISIA GROSSER FERREIRA	3/8/2008	151	PEDAGOGIA
SMED	82913.7 01	337	CAROLINA CHOIKHET FIGUEIRA	5/8/2008	915	ENSINO MEDIO
SMED	82766.9 01	316	CHRISTIANE ARAUJO CORREA	3/8/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	84745.0 01	240	CLARISSE MACEDO GONCALVES	3/8/2008	7	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACIONAL
SMED	82429.2 01	315	CLAUDIA REGINA DA SILVA MESQUITA	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89145.1 01	437	CRISTIANE SIMAS PEREIRA	8/8/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	86808.8 01	515	DIANA ALVES DE SOUZA ANDRADE	9/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	86563.4 01	265	ELIETE REGINA FRAGA DA ROSA	3/8/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	86660.2 01	442	FABIANE PINTO GONCALVES	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	81344.0 01	690	GISELDA MARIA COSTA RODRIGUES	1/8/2008	101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	86343.1 01	450	GLACIARA MARTINS DIAS	8/8/2008	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	86599.3 01	261	GLORIA REJANE SANTOS GOMES	3/8/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	86697.3 01	366	ISABEL SCHMIDT SCHIAFFINO	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89072.0 01	296	JUCELIA MARIA MARTINS BOENO	3/8/2008	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	84746.2 01	365	JULIANA GOULART FRAGA	3/8/2008	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	81558.8 01	440	KENIA ADRIANA DIAS GONZATTI	8/8/2008	100	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	86880.5 01	452	LUCIANA ALMEIDA DA FONSECA	8/8/2008	151	PEDAGOGIA
SMED	82891.1 01	1144	LUCIANA DE SOUZA PEREIRA	5/8/2008	100	PEDAGOGIA
SMED	86678.0 01	311	LUCIANE DA SILVA DUTRA	3/8/2008	7	PEDAGOGIA

SMED	85453.3 01	597	MARIA ODETE DOS SANTOS NASCIMENTO	15/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89074.4 01	298	MELISSA FELTRIN ROCHA FORTES	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	89264.9 01	552	MILENA GUIMARAES VILLAR	15/8/2008	915	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
SMED	82861.3 01	2672	NEUSA TERESINHA FRANCA	5/8/2008	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	85360.7 01	267	RAQUEL FERREIRA PAIM	3/8/2008	75	PEDAGOGIA
SMED	89244.3 01	525	ROSAURA BOM MAZZITELLI	8/8/2008	82	PEDAGOGIA
SMED	83233.1 01	268	SANDRA QUINES DE SOUZA	3/8/2008	151	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	82130.8 01	1057	VALERIA DE AGUIAR DUARTE	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	84840.5 01	258	VANDERLEIA BENITES FERREIRA DOS SANTOS	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMED	86679.1 01	251	VANESSA RABELO DA SILVA	3/8/2008	7	PEDAGOGIA
SMF	82927.7 01	150	MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	5/8/2008	913	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMF	84806.5 01	532	RENATA PINTO	5/8/2008	913	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMGAE	86865.9 01	508	ROBERTO SILVA PESCE JUNIOR	8/8/2008	909	ADMINISTRACAO
SMGAE	82811.0 01	273	ROBSON JAIR XAVIER	11/8/2008	121	ENSINO MEDIO
SMIC	83206.9 01	427	LAZIELI BERTULINI MIERES MACHADO	3/8/2008	916	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMOV	86872.6 01	2708	FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	6/8/2008	914	ENSINO MEDIO
SMOV	89277.7 01	582	GESSICA WESTERHOFER BARBOSA	15/8/2008	914	ENSINO MEDIO
SMOV	82732.3 01	2739	RICARDO LENUZZA LOPES	2/8/2008	914	ENGENHARIA CIVIL
SMOV	82954.0 01	574	WAGNER MACHADO AQUINO	15/8/2008	914	ENSINO MEDIO
SMS	86745.0 01	402	AMANDA HAUSEN NUNES	3/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	86630.4 01	2553	ANDREIA ALVES DA COSTA	8/8/2008	36	ENFERMAGEM
SMS	89115.3 01	412	ATILA DAIANE AVILA DOS SANTOS	3/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89226.1 01	490	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	8/8/2008	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
SMS	84803.0 01	403	BRUNNO ALMEIDA MAIA	5/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	88583.9 01	92	CHARLISE PASUCH DE OLIVEIRA	9/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89293.5 01	591	CINTIA FABIANE SILVA DE MORAES	15/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89235.2 01	510	CINTIA REGINA CARVALHO DA SILVA	8/8/2008	35	ENSINO MEDIO
SMS	85848.4 02	414	CRISTINA ARIOLI	8/8/2008	818	TERAPIA OCUPACIONAL
SMS	86864.7 01	2673	DAIANE WEBER	6/8/2008	36	NUTRICAO
SMS	82980.0 01	2314	DAMIANE BENAZZI HOFFMANN	12/8/2008	918	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	89103.7 01	415	GABRIELA VEIGA VIEIRA MANCIO BANDEIRA	9/8/2008	116	FARMACIA
SMS	89100.1 01	512	GIOVANA FERNANDES PAIVA	3/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	89232.7 01	504	GIOVANI CARDOSO MESKO	11/8/2008	116	FARMACIA
SMS	89025.2 01	233	JEFERSON BARBOSA MACHADO	15/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	84780.2 01	507	LUCIANA DA SILVEIRA	4/8/2008	35	ENFERMAGEM
SMS	82869.8 01	2663	MARCIA TONIOLO FRANCO	9/8/2008	116	FARMACIA
SMS	88700.9 01	89	MARLICE DAHMER	15/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	84805.3 01	252	MARLIETE DA CRUZ PEREIRA	5/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	89119.0 01	384	MARLON FLORES GARBINS	3/8/2008	161	ENSINO MEDIO
SMS	82932.0 01	2762	MEIRIELE LARA MEIRA	12/8/2008	116	FARMACIA
SMS	84429.1 01	492	MILTON GREY RAFTOPULOS ORTIZ JUNIOR	8/8/2008	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	89113.0 01	186	NEIVO ANDRE LIMA BAZZANELLA	4/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89294.7 01	592	PAULO GLEICH	15/8/2008	818	PSICOLOGIA
SMS	82799.2 01	352	PRISCILA DA ROSA CAMARATTA	2/8/2008	918	MEDICINA VETERINARIA
SMS	89108.6 01	407	RAFAELA FRANCA DA SILVA	3/8/2008	918	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	82859.5 01	1982	ROBERTA FERREIRA HOLTZ	5/8/2008	918	ENSINO MEDIO
SMS	88519.0 01	81	ROCHELLE DA ROCHA LAMAS	9/8/2008	162	PSICOLOGIA
SMS	86965.2 01	491	ROSILENE KREVER DOS SANTOS	13/8/2008	801	SERVICO SOCIAL
SMS	34837.8 02	3594	SAMANTHA REGINA DIAS SANTOS	2/8/2008	166	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMS	89110.4 01	413	SILVIA DINORA DUVAL DE AZEVEDO	4/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	89212.1 01	484	SILVIA PEDROSO TAVARES SOARES	4/8/2008	818	ENFERMAGEM
SMS	82944.7 01	2771	SINUE QUADRADO	10/8/2008	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	86905.6 01	2718	TAIS VIVIANE VALLES BAZ	2/8/2008	165	PSICOLOGIA
SMTUR	89185.2 01	468	DANIELLE FRAGA CONTESSA	15/8/2008	926	LETRAS
SMTUR	89124.4 01	397	DEISE MACIEL BRITO	3/8/2008	926	ENSINO MEDIO
SMTUR	89135.9 01	467	GUSTAVO LUCCA FRANZ	15/8/2008	926	TECNICO EM TURISMO
SMTUR	89129.3 01	392	PAMELLA DOS SANTOS COSTA	3/8/2008	926	HOTELARIA
SMTUR	89196.7 01	475	PRISCILA NATASHA GONCALVES TEIXEIRA	3/8/2008	926	TURISMO
SMTUR	89195.5 01	462	RODRIGO MORAES CUNHA	15/8/2008	926	HISTORIA
SMTUR	89198.0 01	476	TASSIA LUFT	15/8/2008	926	LETRAS
SPM	83204.5 01	859	MARCO LENZ CALHEIROS	6/8/2008	919	ARQUITETURA E URBANISMO

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 13, DE 27 DE JUNHO DE 2008.

**Altera o art. 19 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008 – que regulamenta a Quota Básica Mensal de custeio a materiais e serviços para os Vereadores, instituída pela Resolução nº 1.576, de 9 de outubro de 2001, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e considerando que:

I – Na aplicação da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, a Mesa Diretora deste Legislativo constatou ser mais econômico para o erário que os gabinetes parlamentares se utilizassem, preferencialmente, de cópias reprográficas realizadas pelas impressoras disponibilizadas nos referidos gabinetes, já que o custo é bem inferior ao daquelas realizadas junto ao Setor de Mimeografia da Casa,

## ESTABELECE

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do art. 19 da Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 2008, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 19. A Câmara Municipal oferece a cada gabinete dos(as) Vereadores(as):  
 I – ...

II – cópias executadas nas impressoras disponibilizadas nos gabinetes, limitadas a 6.000 (seis mil) cópias mensais para cada Vereador; e

III – ...

Parágrafo único. As cópias reprográficas executadas pelo Setor de Mimeografia, em preto-e-branco e coloridas, serão descontadas da QBM do(a) Vereador(a) e dependem de saldo disponível na respectiva quota por ocasião da solicitação”.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa e Lideranças correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2008.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE JUNHO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

**CLAUDIO SEBENELO**, 1º Vice-Presidente; **CARLOS TODESCHINI**, 2º Vice-Presidente; **ERVINO BESSON**, 1º Secretário; **MARISTELA MENEGHETTI**, 2ª Secretária; **ALDACIR OLIBONI**, 3º Secretário.

**LIDERANÇAS:** MARGARETE MORAES, Líder do PT; DR. GOULART, Líder do PTB; NEREU D'AVILA, Líder do PDT; LUIZ BRAZ, Líder do PSDB; JOÃO ANTONIO DIB, Líder do PP; HAROLDO DE SOUZA, Líder do PMDB; JOSÉ ISMAEL HEINEN, Líder do DEM; MARISTELA MAFFEI, Líder do PCdoB; ELIAS VIDAL, Líder do PPS; VALDIR CAETANO, Líder do PR.

## Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,

DESIGNA HELIO CARLOS PANZENHAGEN JUNIOR, matrícula nº 2720-7, Jornalista-Repórter, para atuar como instrutor no Curso de Língua e Cultura Inglesa, nesta casa, no período de 04.08.08 até 05.12.08, conforme Portaria nº 372, de 14.07.2008 (Processo nº 4504/08).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA a contar de 01.07.2008, como Pregoeiros desta Câmara Municipal de Porto Alegre, os funcionários, JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, matrícula nº 414-4, Assessor Legislativo III, e VALTAIR DO AMARAL MADALENA, matrícula nº 424-1, Assessor Legislativo III, e, compondo a equipe de apoio, os funcionários, CECY MARIA TEIXEIRA MOTTA, matrícula nº 3252-5, Assistente Administrativo da SMOV, à disposição deste Legislativo e ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, Assistente Legislativo III, conforme Portaria nº 373, de 14.07.2008 (Processo nº 4389/05).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

#### RETIFICAÇÃO EDITAL DE TOMBAMENTO THEATRO SÃO PEDRO

O Theatro São Pedro está localizado na Praça Marechal Deodoro s/nº, bairro centro. O prédio foi construído em local nobre, na área denominada de "Alto da Praia", correspondente à atual Praça da Matriz, local este escolhido para construção dos primeiros edifícios da administração civil e religiosa do município. Sua construção foi iniciada em 1833 e as obras foram interrompidas durante a Revolução Farroupilha e retomadas em 1849, com projeto e construção do arquiteto alemão Georg Karl Philipp Theodor Von Normann. As obras foram concluídas em 1858.

Como valorização arquitetônica, além de outros aspectos, a edificação foi destacada, no descampado que era a Praça da Matriz, impressionando de forma majestosa os visitantes, como Conde D'Eu, que em 1865, passou pela cidade rumo a Uruguaiana, achando-o grande e desproporcional ao pequeno tamanho da cidade na época. Além disto é salientada a inserção urbana da edificação junto a Praça da Matriz, altamente privilegiada e muito próxima de outras edificações históricas e de valor arquitetônico, com grande expressividade para a memória cultural da cidade. Também o edifício foi pensado como integrando um conjunto harmônico maior voltado para a praça e dialogando com ela e com

seu espaço circundante.

Em 2002, é tombado através do Sítio Histórico das Praças da Matriz e da Alfândega, a nível federal. Pelo Estado teve seu reconhecimento pela portaria 10/84 de 1º de agosto de 1984, inscrito no Livro de Tombo Histórico sob o número 29, em 1º de agosto de 1984 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de agosto de 1984. O Prédio do Theatro São Pedro também foi arrolado pela Lei 4.317 de 16 de setembro de 1977, como de valor histórico e cultural e de expressiva tradição para a cidade de Porto Alegre.

O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar 275/92, conforme a vontade do poder público, através do processo de tombamento 1.049813.07.2.00000 e parecer 32/08, homologado pelo Prefeito Municipal em 11 de junho de 2008.

SERGIUS MARSICANO GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 11/08

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.003338.08.8 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Duque de Caxias e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de **VALDINHO CORREA DA SILVA**, prefixo 3052.

Porto Alegre, sexta-feira, 18 de julho de 2008.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 001.031854.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Hotel Embaixador.

**OBJETO:** Pagamento de locação, sonorização e coffee-break para realização de Palestra Motivacional para 450 funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda no dia 17 de setembro de 2008, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.350,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039220100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

#### PROCESSO 01.031855.08.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Centro Sulbrasileiro de Programação Neurolinguística Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de realização de Palestra Motivacional: Mudando Atitudes Transformando Vidas, para 450 funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 17 de setembro de 2008, no Hotel Embaixador em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039220100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 18 julho de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 183/08 PROCESSO 001.020521.08.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**C.S.M. DE SOUZA LEÃO.** ITENS: 8, 9, 11, 12, 14, 22, 34, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 66, 69.

**EURIDES DARÓS.** ITENS: 1, 4, 7, 13, 20, 21, 38, 53, 58, 64, 65, 71.

**J. DUARTE & CIA LTDA.** ITENS: 50, 51, 52, 57, 68, 72.

**PAPEL MAR LTDA.** ITENS: 5, 6, 10, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 49, 54, 57, 59, 61, 63, 70, 74.

**PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 18, 19, 23, 35, 39, 41, 48, 55, 60, 62, 67.

**ITENS DESERTOS:** 3, 73.

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 17, 33, 43, 46, 47.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

### PREGÃO ELETRÔNICO 283/08 PROCESSO 001.031286.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço", para Registro de Preços, por um período de 12 meses, para Reagentes para realização de Testes de Triagem Neonatal e materiais para laboratório e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) na data e horário como segue abaixo:

**ABERTURA** das propostas: às 14h do dia 1º de agosto de 2008, **TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segundas às sextas, no horário das 9h às 11h30min das 13h30min às 17h. O credenciamento dos interessados dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 356/08 – PROCESSO 001.036922.08.0**, aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E LAVANDERIA, para Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e Convênio PAP. Para Secretaria Municipal de Educação com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 357/08 – PROCESSO 001.036923.08.7**, aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Convênio Federal TAM e PAP. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com recursos do FUMDESP, e para a Secretaria Municipal de Educação com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRGÃO ELETRÔNICO 358/08 – PROCESSO 001.036924.08.3**, aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio Federal PAP e do Fundo Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer com recursos do FUMDESP.

**PREGÃO ELETRÔNICO 363/08 – PROCESSO 001.036929.08.5**, aquisição de REAGENTES PARA LABORATÓRIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 1º de agosto de 2008,

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.031858.08.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** IGAM CORPORATIVO CURSOS E ASSESSORIA LTDA.**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição para DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836, que participará do curso CÁLCULOS TRABALHISTAS DOS CELETISTAS E INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA (INSS, IRRF e FGTS), que será realizado nos dias 24 e 25 de julho de 2008, em Porto Alegre/RS.**VALOR:** R\$ 320,00**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039220100-1**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 julho de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 171/08**  
**PROCESSO 001.020509.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 61**AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.** ITENS: 9, 10, 13, 22, 23, 31, 37, 43, 48**C. R. DEALER DO BRASIL LTDA.** ITENS: 24, 26, 62**INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXAS LTDA.** ITENS: 12, 20, 33, 40, 51**ITENS DESERTOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 18, 32, 38, 44**ITENS FRACASSADOS:** 11, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 143/08**  
**PROCESSO 001.014711.08.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 1, 9, 35, 36**CIMAPEL COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 3, 5, 12, 13, 16, 25, 26, 34, 37, 39, 44, 46, 49, 52, 55, 64, 65, 66, 67, 68**EURIDES DARÓS.** ITENS: 6, 7, 8, 10, 18, 27, 28, 29, 38, 40, 45**EASYLASER INFORMÁTICA IND. E COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 11, 22, 31, 47**MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.** ITENS: 14, 15, 20, 21, 23, 42, 43, 50, 51**INFOR-SUPRI INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 24, 48**IMAGEM INFORMÁTICA LTDA.** ITEM: 32**ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.** ITEM: 33**MICROSENS LTDA.** ITENS: 53, 54, 60, 61**SINI INFORMÁTICA LTDA.** ITEM: 56**GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.** ITEM: 59**J. DUARTE & CIA. LTDA.** ITEM: 62**COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 63**ITENS DESERTOS:** 2, 04, 17, 41, 58**ITENS FRACASSADOS:** 19, 30, 57, 69

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 302/08**  
**PROCESSO 001.032633.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SANDRA ANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN.** ITEM: 1.**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 225/08**  
**PROCESSO 001.027606.08.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** ITEM: 2.**ITEM DESERTO:** 1.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 30/08****PROCESSO 001.024472.08.5**  
**SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica que o Pregão Eletrônico 30/08, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de conserto da parte mecânica com a reposição das peças com a exigência que as mesmas sejam originais, da Viatura Prefixo BM 218, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Volkswagen, modelo 16200, FUMREBOM para o CODEC/GP está suspenso para análise da impugnação. A nova data será informada em momento oportuno através do site do Banco do Brasil e do Diário Oficial de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 16/08****PROCESSO 001.013035.08.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a empresa SECURE – SISTEMAS DE SEGURANÇA SOCIEDADE SIMPLES LTDA ingressou com Recurso Hierárquico a cerca das decisões sobre a licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1106 no site do Banco do Brasil e Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 001.027605.08.6****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Da Fazenda.**CONTRATADA:** DIAMED LATINO AMERICA S.A.**OBJETO:** Aquisição de técnica gel agência transfusional, kit.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 224/08**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.339030.**VALOR:** R\$ 13.880,70**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.035035.07.2****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** MAX CIRÚRGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adição de três peças de implante/prótese mamário de silicone.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 164/07**VALOR:** R\$ 7.470,00**PROCESSO 001.035036.07.9****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** MAX CIRÚRGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adição de três peças de expansor de pele.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 165/07**VALOR:** R\$ 6.750,00

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.**LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO 297/08**  
**PROCESSO 001.031300.08.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.**CONVITE 47/08****PROCESSO 003.080306.08.0****OBJETO:** Aquisição de formulário contínuo (ordem execução de serviço).**DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2008, às 10h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 21 de julho de 2008.**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**PREGÃO FÍSICO 32/08**  
**PROCESSO 003.002993.08.2****OBJETO:** Registro de Preços de Produtos Químicos para tratamento de água (carvão ativado).**DATA de abertura:** 1º de agosto de 2008, às 9h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.**CONVITE 46/08****PROCESSO 003.080307.08.6****OBJETO:** Aquisição de materiais odontológicos.**DATA de abertura:** 1º de agosto de 2008, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO FÍSICO 34/08**

PROCESSO 003.080276.08.3

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores portáteis (notebook).**DATA DE ABERTURA:** 4 de agosto de 2008, às 9h.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645. Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**TOMADA DE PREÇOS**

003.080216.08.0

COMUNICADO

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e conservação em diversas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe: **DIA:** 22 de julho de 2008, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.**RESULTADO DO JULGAMENTO**

PREGÃO FÍSICO 28/08

PROCESSO 003.080190.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna

público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Cloro Líquido Gás para tratamento de água.  
**VENCEDORA:** Hidromar Indústria Química Ltda.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**

CONVITE 31/08

PROCESSO 003.002131.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de recapagem e recauchutagem de pneus.**VENCEDORA:** Rede Pneu – Renovadora de Pneus Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**TOMADA DE PREÇOS 16/08**

PROCESSO 001.026474.08.5

RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

**ITEM 2.1**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	1.450,00	1º LUGAR

**ITEM 2.2**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR LTDA	1.354,00	1º LUGAR
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	1.876,00	2º LUGAR

**ITEM 2.3**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	168,00	1º LUGAR

**ITEM 2.4**

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica Nossa Senhora de Lourdes	6.850,00	1º LUGAR
Gráfica RJR LTDA	6.972,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**TOMADA DE PREÇOS 17/08**

PROCESSO 001.032434.08.1

**MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização do evento "Dia Internacional do Orgulho Gay", para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 6 de agosto de 2008, às 10h.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Palco Sul Eventos Ltda.**OBJETO:** Produção do evento "Festival de Inverno 2008" para a Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** Esta Carta-Contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.**MODALIDADE:** Convite 17/08 (Processo 001.032437.08.0)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039**VALOR:** R\$ 49.500,00.

Porto Alegre, 17 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.**TOMADA DE PREÇOS 8/08**

LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO 001.018176.08.9

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Hotel Embaixador Ltda.**OBJETO:** Serviços de hospedagem, em hotel situado em Porto Alegre/RS, para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.**PRAZO:** Esta Carta-Contrato terá a duração até 31 de dezembro de 2008 a contar da sua assinatura, salvo a possibilidade de prorrogação da vigência contratual, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º da lei 8.666/93.**MODALIDADE:** Convite 16/08.**PROCESSO 001.032433.08.5****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNCULTURA 1003.2493.339039, 1003.2428.339039 e 1003.2481.339039**VALOR:** R\$ 13.562,00.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.**PREGÃO FÍSICO 73/08**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para locação de 10 veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Físico, tipo menor preço mensal global. Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2008, conforme data e horário abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 1º de agosto de 2008, às 9h30min.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sita na

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.**AVISO DE JULGAMENTO**  
PREGÃO FÍSICO 61/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Físico 61/08, que trata da contratação de empresa especializada nos serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos ou magnéticos de Bônus Refeição/Alimentação, bem como a disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, para os empregados, estagiários, menores aprendizes e membros do Projeto Pescar – Unidade Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre da Contratante, indica como vencedora a empresa GREEN CARD

S/A Refeições Comércio e Serviços, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.**INEXIGIBILIDADE**  
PROCESSO 006.010477.08.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda., referente à substituição de peças no Mainframe IBM S/390 e nos servidores IBM RISC, com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Produção, Indústria e**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Comércio.

**CONTRATADA:** PAMPA Vigilância e Segurança Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do mercado Público Central de Porto Alegre.**VALOR:** R\$ 46.680,00 mensais.**PRAZO:** Três meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039770100-1208.  
**PROCESSO:** 001.014757.08.7.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Gama Móveis para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Conforme o artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica alterada a quantidade do mobiliário inicialmente contratado, o valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 35.826,00, passando o valor total do Contrato para R\$ 862.450,00.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1301.04.0122.0110.2541.4490.  
**PROCESSO:** 001.013889.07.9.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Gama Móveis para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Conforme o artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores, fica alterada a quantidade do mobiliário inicialmente contratado, o valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 88.404,00, passando o valor total do Contrato para R\$ 950.854,00.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 39/07.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0302.02.0061.0119.2522.4490.  
**PROCESSO:** 001.013889.07.9.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Dam Assessoria em Teledifusão Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 36129, a contar da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2008. O preço total do presente Termo Aditivo é de R\$ 228.087,51, permanecendo o valor total mensal de R\$ 32.583,93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900-2355-33.90.39.17.01.  
**PROCESSO:** 001.006675.06.9.

Porto Alegre, 16 de julho de 2008

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal da Fazenda.

Fundação de Economia e Estatísticas Siegfried Emanuel Heuser.

**OBJETO:** Intercâmbio de informações técnicas e científicas entre as partes convenientes, de forma a permitir o desenvolvimento de pesquisas com finalidade de estabelecer um indicador mensal que reflita o desempenho do segmento de serviços na economia do Município.

**PRAZO:** 60 meses.

**PROCESSO:** 001.039074.06.4.

Porto Alegre, 3 de julho de 2008

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral.



## PREGÃO FÍSICO 9/08

PROCESSO 004.002241.08.0

**OBJETO:** Serviços de Telefone móvel e placa de acesso a Internet.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 9/08, do tipo "Menor Preço". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 1º de agosto de 2008, às 14h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

## PREGÃO FÍSICO 10/08

PROCESSO 004.000127.08.6

**OBJETO:** Aquisição de materiais para casas de emergência.  
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nes-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ta Capital, na Av. Padre Cacique, 708, torna público que realizará o Pregão Físico 10/08, do tipo "Menor Preço por Itens". A data da abertura deste Pregão bem como o recebimento dos envelopes será em 1º de agosto de 2008, às 10h, na sala de reunião da Coordenação de Assuntos Jurídicos do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser obtido, sem custos, na Equipe de Licitações e Contratos, através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor Geral

## CONVITE 16/08

PROCESSO 004.002604.06.0

ATA 45/08 EM 18 DE JULHO DE 2008 ÀS 10H

**OBJETO:** Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio Residencial Santa Gertrudes.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a Comissão constituída pelos mem-

bros que abaixo assinam, conforme portaria 231/08. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 11 de julho de 2008 e foram convidadas oito empresas e/ou profissionais. Não compareceram licitantes, tornando a licitação deserta.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI E PAULO ROBERTO VON MENGDEN.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATO 8/08 À CONCORRÊNCIA 5/08**

**CONTRATADA:** J. P. AGUIAR TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 004.001960.08.3

**FIRMADO EM:** 21 de julho de 2008.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista, por preço unitário, junto ao município de Porto Alegre.

**VALOR DA LOCAÇÃO:** R\$ 7,77 pela hora I; R\$ 0,21 pelo quilômetro rodado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2008.

ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, Diretor-Geral.



## RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/08

PROCESSO 007.010104.08.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica o valor total do lote único arrematado pela Cooperativa ALGERT – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. CNPJ 03.535.368/0001-42, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3304, página 34, o qual passa a vigorar com o seguinte valor:

**VALOR TOTAL** do Lote arrematado: R\$ 18.947,81

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 3/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010167.08.0**

**OBJETO:** Locação de um veículo – caminhão com cabine simples, com motorista.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

LOTE ÚNICO: Deserto.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidente.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2008

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010109.08.0**

**OBJETO:** Contratação de Equipe para prestação de serviços de: Auxiliar Operacional, Cozinha, Portaria e Operários Especializados.

**VENCEDORA:** ALGERT – Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. CNPJ: 03.535.368/0001-42

**LOTE 1:** Equipe de Auxiliares Operacionais

**VALOR PARA CONTRATO:** R\$ 37.826,46

**LOTE 2:** Equipe de Cozinha

**VALOR PARA CONTRATO:** R\$ 64.776,59

**LOTE 3:** Postos de Portaria

**VALOR PARA CONTRATO:** R\$ 77.086,86

**LOTE 4:** Operários Especializados

**VALOR PARA CONTRATO:** R\$ 35.409,30

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidente.

## AVISO DE SORTEIO

CONVITE 15/08

PROCESSO 007.010168.08.7

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que realizará o sorteio do item abaixo relacionado, referente ao Convite 15/08, aquisição de Materiais de Construção.

**ITEM:** 31

**EMPRESAS:** Nestor Bortolini & Cia Ltda X Mazon Com. de Materiais de Construção Ltda.

**DATA:** 23 de julho de 2008 às 8h30min.

**LOCAL:** Av. Ipiranga, 310/3º andar – Sala 302

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

BRIZABEL M. DA ROCHA, Presidenta.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA 44/08

PROCESSO 008.003277.08.9

**OBJETO:** Serviço de remoção dos tachões de sinalização viária da Avenida Farrapos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Braserv Ltda

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.220,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## DISPENSA 45/08

PROCESSO 008.003782.08.5

**OBJETO:** Confecção de Mapas com informações sobre o transporte coletivo de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.684,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.042809.03.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Stemac S/A Grupos Geradores.

**OBJETO:** Prorrogar a validade da carta-contrato e reajustar os valores contratados.

**VALOR:** R\$ 327,48 mensais

**PRAZO:** Prorroga-se por 12 meses a contar de 18 de junho de 2008.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2008.

ELISEU SANTOS,  
Secretário Municipal de Saúde.

# Guarda Municipal há mais de um ano trabalha armada

Desde que a 4ª Câmara do Tribunal de Justiça do Estado confirmou o uso de armas pela Guarda Municipal, ano passado, a prestação de serviço à população foi ampliada. “Agora os agentes podem se defender e se proteger com maior segurança”, declara o comandante Nilo Botini. Ele acrescentou que os agentes ficam, em média, 12h com a arma nos parques.

Trabalhando armados, a sensação dos servidores é de maior segurança. A maioria dos guardas atende a ocorrências em parques e praças, principalmente de assaltos e agressões, à noite. A Guarda Municipal armada faz 852 averiguações e 1,2 mil patrulhamentos diários.

“Hoje, as pessoas nos vêem uniformizados e já sabem que estamos portando armas. Por isso, a visão que elas têm de nós é melhor”, destaca o agente Everton Silva. E acrescenta: “com o patrulhamento em parques e praças o número de averiguações aumentou”. Porto Alegre é a segunda capital do país a cumprir a determinação do Ministério da Justiça.

A arma, de calibre 38, é usada especialmente para atender ocorrências de furto ou roubo. **Histórico** - Em março de 2007, após treinamento com a BM, a polícia federal liberou o porte de arma de fogo. Em junho, 120 guardas municipais da Capital receberam o documento oficial. A entrega simbólica dos portes foi feita no Paço Municipal, pelo prefeito e o pelo secretário substituto de Segurança Pública do Estado. Os guardas estão aptos a usar arma na defesa do patrimônio público e em ações preventivas de segurança, como o patrulhamento de parques e praças.

**Guarda Municipal armada faz 852 averiguações e 1,2 mil patrulhamentos diários**



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

## Servidores participam de capacitação em Brasília

Mais uma etapa do Sistema de Capacitação e Reconhecimento, desenvolvido pela prefeitura e o Movimento Brasil Competitivo (MBC), será cumprida a partir de amanhã, 22, até quinta-feira, 24, em Brasília. Vinte gerentes e líderes de ação dos programas do modelo de gestão da prefeitura participam do 6º Congresso Internacional Brasil Competitivo e na seqüência do Curso Metodologias para uma Gestão Pública Eficiente, promovidos pelo MBC no Brasília Alvorada Hotel. Na etapa anterior, de 2 a 13 de junho, 15 servidores integraram missão técnica a George Washington University (EUA).

O Congresso, na terça-feira, terá como tema central “200 anos de Estado: A Inovação da Gestão Pública”, com apresentação de casos práticos de sucesso na melhoria da gestão pública dos órgãos que aderiram ao

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Servidores são gerentes e líderes dos programas do modelo de gestão

## Mais de 8,5 mil pessoas são beneficiadas pela EJA

Destaque ano passado, quando foi homenageada com o selo Cidade Livre do Analfabetismo, concedido a todo município que alcançar 97% de alfabetização, Porto Alegre incentiva a escolarização de quem não frequentou o sistema de educação formal com a implementação do programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desenvolvido em 35 escolas municipais. Em 2008, mais de 8,5 mil alunos estão frequentando as aulas.

Com a coordenação da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a EJA propõe uma modalidade de ensino fundamental diferenciada, organizada por totalidades (totalidades iniciais e finais). De 2005 a 2007, mais de 22 mil pessoas conquistaram o certificado de conclusão do ensino fundamental, reduzindo ainda mais o índice de analfabetismo na Capital.

As totalidades iniciais visam à construção e apropriação dos códigos alfabéticos, sendo que a complementação deste processo se dá nas totalidades finais, proporcionando uma formação intelectual integral nas diferentes áreas, possibilitando aos alunos a construção do conhecimento através da formulação de hipóteses e da solução de problemas. A procura pelas totalidades iniciais está diminuindo, uma vez que Porto Alegre registra um número alto de alfabetização. Conforme censo do IBGE de 2000, a capital gaúcha registra 3,3% de taxa de analfabetismo.

**Matrículas** - As matrículas podem ser feitas por alunos a partir dos 15 anos nas escolas municipais. São necessários alguns documentos, como

Programa de Modernização da Gestão Pública do MBC. A prefeitura de Porto Alegre está entre as instituições públicas que participam do Programa. O Curso Metodologias para uma Gestão Pública Eficiente, dias 23 e 24, terá palestras, apresentação de casos e visitas técnicas.

Para o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a capacitação em Brasília “é mais um passo importante na valorização dos servidores que depois poderão disseminar os conhecimentos obtidos para outros servidores, fomentando uma nova cultura em termos de serviço público”. Maria Alice Rodrigues, gerente do programa “Mais Recursos, Mais Serviços”, irá a Brasília com a certeza de que a capacitação proporcionada pela prefeitura “faz parte dos esforços para a modernização da administração pública e integra um movimento nacional e mundial, reforçando nosso compromisso de qualificação dos serviços prestados aos cidadãos e também a valorização do conhecimento interno formado por anos de experiência dos servidores”.

**Participantes:** Adel Dionísio de Goldani (Smic); Ana Sebrão Assis (Smed); Brenda Lúcia Carvalho (Smic); Celso Mastrascusa (SMC); Denise Pegoraro (SPM); Ênio José Mariani (SMA); Fabiana Feroletto (Demhab); Glênio Bohrer (SPM); Júlia Obst (Fasc); Katia Mari Berti (SME); Márcio Saueressig (EPTC); Maria Alice Rodrigues (SMF); Maria Helena Muller (Turismo); Narla Moretto Nunes (Smed); Paulo Moura Jardim (Smam); René Machado de Souza (Smgae); Rogério Carlos Rost (Smam); Rogério Karpinski (Smic); Suely Silva Santos (Fasc); Suzana Backes de Leon (SMS).

original do histórico escolar, uma fotografia 3x4 e cópias do comprovante de residência e da carteira de identidade.”Estamos conseguindo atender a demanda de matrícula e garantir o ingresso permanente dos alunos que procuram as escolas da rede municipal, afirma o coordenador, Paulo Mauro. A EJA trabalha com campanhas permanentes para buscar novos alunos. Ao longo do ano, também, é desenvolvido um projeto cultural, que proporciona aos alunos uma maior integração com as artes, levando espetáculos às escolas.

Banco de Imagens - PMPA



Conforme censo do IBGE, capital gaúcha registra 3,3% de taxa de analfabetismo

## CÂMARA MUNICIPAL

### Votação de Substitutivo após eleições

Reunidos, integrantes do Fórum das Entidades decidiram pressionar a Câmara Municipal para que a votação do Substitutivo ao projeto do Executivo que propõe a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) seja realizada somente após o período eleitoral, em novembro. Os participantes criticaram a proposta o relator da comissão especial encarregada de revisar o PDDUA, e a rejeição de mais de 70 das 86 emendas propostas pelo Fórum. Também criticaram a proposta do relator de votar o projeto imediatamente e reivindicaram um prazo de mais três meses para debater o Substitutivo. De acordo com a coordenadora do Fórum, os participantes devem se reunir novamente no dia 30 de julho, às 19 horas, para tomar posição sobre as decisões que a Mesa Diretora e as lideranças da Câmara Municipal deverão tomar na reunião agendada para o dia 29.

Entre os pontos elencados pelos participantes do Fórum como prioridade nos debates estão a regulamentação do PDDUA ao Estatuto das Cidades, as Áreas de Interesse Cultural (AIC) e das Áreas de Proteção Natural (APN), a reavaliação da composição do Conselho Municipal do PDDUA, as definições para alturas e recuos de prédios e de conceito de “topo de morro”, os Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV), as áreas de livre vegetação, a definição de “zona rural”, as audiências com a comunidade, a adequação dos anexos do projeto ao edital e os chamados “projetos especiais”, que caracterizam grandes empreendimentos.

Em documento assinado por várias entidades que compõem o Fórum de Entidades, eles criticam tanto o projeto do Executivo quanto o Substitutivo. “Apesar de tudo, nem o PLCE 008/2007, nem o Substitutivo do relator promovem a ordenação exigida pela lei superior, ou seja, não identifica os locais da cidade onde não poderão ser executados empreendimentos geradores de grande impacto urbano e sequer orienta mecanismos de monitoramento e cadastro de imóveis, com a finalidade de controle, ao alcance do cidadão, como determina o Estatuto (das Cidades)”, diz o documento. O Fórum também critica os custos posteriores gerados ao cidadão pelos grandes empreendimentos, devido à falta de infra-estrutura da Cidade - abertura de ruas e saneamento básico, por exemplo. “Possibilitar a aplicação destes instrumentos urbanísticos sem estruturar seus condicionantes significa disponibilizar meios sem controle, o que certamente causará prejuízos irreparáveis e vitais à cidade”, acrescenta o documento.

### Interesse Cultural

Segundo Nestor Nadruz, 2º vice-coordenador do Fórum, há um consenso entre os participantes de que as AICs “são intocáveis”. Para Nadruz, os estudos contratados pela Secretaria Municipal de Cultura à Faculdade Ritter dos Reis, à época da elaboração do PDDUA, devem continuar servindo de referência sobre o assunto. “O projeto do Executivo não está consolidado, é preciso discutir mais”, disse o arquiteto. Os integrantes do Fórum também rebateram a afirmação do relator, contida no Substitutivo, de que o PDDUA tenha sofrido “profunda revisão” em 2003 e reafirmaram, em resposta ao relator, que o projeto foi analisado em profundidade pelo grupo nos últimos seis meses.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara